



Diligencia na planilha de composição de custos

3 mensagens

Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

Para: Israel Martins <israelmartins17@hotmail.com>

Senhor (a), bom dia.

Tendo em vista a planilha de custos enviada para o Pregão Eletrônico 105/2020/ÔMEGA/ SUPEL, empreendemos diligência para análise e posterior ajustes, conforme segue apont:

Quando ao valor de ISS apresentado de 5% no valor total da NFS 70.984,62 x 5% = 3.549,23, citando o valor do imposto em apenas R\$ 16,02.

Questiono ainda, se os preços referente ao deslocamento, alimentação e Hospedagem são exequíveis.

PRAZO DE RESPOSTA ATÉ O DIA 21/05/2020 às 08:30 (horário de Brasília)

Planilha demonstrativa de composição de preços

Serviços de Arbitragem na modalidade de Basquetebol , compreendendo o envio de equipe composta para cada local de jogo						
	Descrição das despesas	V. Unit. (RS)	Qtd. Arbitros	V. Total/JG (RS)	JG/Per.	V. Total (RS)
Item 1	Despesas de deslocamento					
	Transporte (passagem/deslocamento)	RS 8,50	10	RS 85,00		
	Alimentação	RS 7,00	10	RS 70,00		
	Hospedagem	RS 5,00	10	RS 50,00		
	Despesas ordinárias					
	Materiais de expediente	RS 6,00		RS 6,00		
	Custo de administração	RS 4,40		RS 4,40		
	Materiais de uso Técnico	RS 5,00		RS 5,00		
	Ajuda de custo profissionais					
	Profissionais	RS 10,00	10	RS 100,00		
Impostos ISS (5%)				RS 16,02		
Total Item 1				RS 336,42	211	RS 70.984,62

erro de cotação no item 07 da planilha.

07	Serviços de Arbitragem na modalidade de Atletismo, compreendendo o envio de equipe com quantitativo mínimo exigido de acordo com a Fase ou Etapa, para atuar em cada período de realização das provas. OBS: PERÍODO 28 CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.	28	PERÍODO	RS 3.009,30	RS 84.260,40
----	--	----	---------	-------------	--------------

13.644.957/0001-12	FEDERACAO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO	24	84.280,0000	11/05/2020 10:27:26:927
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Arbitragem na modalidade de Atletismo, compreendendo o envio de equipe com quantitativo mínimo exigido de acordo com a Fase ou Etapa, para atuar em cada período de realização das provas.				
Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/COOP: Não				
Motivo da Intenção de Recurso: Registramos intenção de recurso pela licitante não ter enviado planilha de custos conforme instrumento convocatório e solicitação, bem como, por quebra do sigilo de proposta.				
Situação da Intenção de Recurso: Não analisada				

Atenciosamente,

Bianca Matias de Souza
Pregoeira Substituta/ Ômega/ SUPEL
 Proposta-de-Preco---Planilha-de-custos.pdf
649K

Israel Martins <israelmartins17@hotmail.com>

Para: Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

21 de maio de 2020 09:52

Bom dia, Senhora Pregoeira

Solicitamos no máximo uns 40 minutos para que possamos responder sendo que somente hoje 21/05 recebemos este e-mail.

Tem algum telefone que possamos falar com a senhora..

Atenciosamente,



No esporte, existem campeões e existem heróis.
 Campeões vencem porque são bons no que fazem e tiram proveito particular de suas vitórias.
 Heróis vencem quando menos se espera, superam seus próprios limites, e quando recebem os louros dividem suas vitórias com uma nação inteira...

De: Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>
 Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 16:52
 Para: Israel Martins <israelmartins17@hotmail.com>
 Assunto: Diligencia na planilha de composição de custos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Israel Martins <israelmartins17@hotmail.com>
 Para: Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

21 de maio de 2020 10:16

Senhora Pregoeira,

Desculpe o e-mail encaminhado por vossa senhoria estava no spam.

Passo a esclarecer o que solicitou.

1 - Isso em comento é sobre o valor unitário dos itens, isto é, a soma dos valores presentes na coluna onde está o ISS.

V. Total/JG (RS)	
RS	85,00
RS	70,00
RS	50,00
RS	6,00
RS	4,40
RS	5,00
RS	100,00
RS	16,02
RS	336,42

Logo, trata-se de 5% sobre a soma dos valores : 85,00 - 70,00 - 50,00 - 6,00 - 4,40 - 5,00 e 100,00, que totaliza 320,40 soma-se a esse resultado 5% (16,02), logo o valor unitário passa a ser 336,42.

2 - Quanto a exequibilidade, são exequíveis sim, questão é que estão divididos por numero de árbitros e por jogos, isto é, cada arbitro terá um custo de 8,50 por jogo para transporte, logo, 8,50 x 211,00 o custo será de 1.793,50.

3 - Quanto a divergência no quantitativo do item 07 - ela está presente no edital, contudo o valor correto, somando a quantidade de períodos são 28 e não 24. esclareço:

7	Serviços de Arbitragem na modalidade de Atletismo, compreendendo o envio de equipe com quantitativo mínimo exigido de acordo com a Fase ou Etapa, para atuar em cada período de realização das provas, conforme quadro abaixo:	Período	28
COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE DE ARBITRAGEM - TODAS			

Pág. 33 do edital- termo de referencia mostra que são 28 períodos, fato corroborado pela soma dos períodos presentes no texto, vejamos :

FASES MACRORREGIONAIS

Item	Fase/Etapa	Local	Qtde
1	Macrorregional Norte	Ariquemes	4
2	Macrorregional Metropolitana	Porto Velho	4
3	Macrorregional Zona da Mata	Rolim de Moura	4

FASES REGIONAIS

Item	Fase/Etapa	Local	Qtde
1	Fase Regional Centro	Espigão do Oeste	3
2	Fase Regional Centro Oeste	Ji-Paraná	3
3	Fase Regional Cone Sul	Vilhena	3
4	Fase Regional Mamoré	Guajará-Mirim	3

FASE ESTADUAL ETAPA MODALIDADES INDIVIDUAIS

Item	Fase/Etapa	Local	Qtde
1	Fase Estadual Modalidades Individuais	Ji-Paraná	4

Logo, a soma está correta, 28 períodos.

Ocorre que o erro está na página 103 do edital onde diz 32 períodos e na página 144 onde diz 24 períodos

Quantitativo Mínimo de Árbitros por Etapa						
Qtde. de Árbitros	Menos de 10 inscritos	Até 25 inscritos	26 a 50 inscritos	51 a 90 inscritos	Mais de 90 inscritos	
		05 Árbitros	10 Árbitros	14 Árbitros	19 Árbitros	25 Árbitros
Equipe de Arbitragem: Árbitro Geral, Árbitro de Partida, Árb. Câmara de Chamada, Árbitro Prova de Campo, Cronometrista Prova de Pista e Estafeta.						
7	<p>A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição.</p> <p>A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada com antecedência de 20(vinte) do início de cada período no local de competição. (Obs. Uniforme oficial de competição, conforme regras da Confederação Brasileira da Modalidade)</p> <p>As provas programadas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo mínimo previsto de árbitros.</p> <p><u>Especificamente nesta modalidade, durante a realização das Fases Regionais, deverão ser paralelamente incluídas na programação, as provas PARALÍMPICAS, como seletivas à Etapa Estadual Paralímpica.</u></p> <p><u>Será designado à empresa CONTRATADA o pagamento de ½ (meio) período, correspondente à metade do pagamento feito para 1 (um) período, sendo esse valor designado para o pagamento de transporte, carregamento, descarregamento de todos os materiais e equipamentos pertinentes, bem como os serviços de escalonamento, marcação área de competição de Atletismo.</u></p> <p>Os Serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento nos seguintes municípios, tendo como</p>				Período	32

7	<p>As provas programadas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo mínimo previsto de árbitros.</p> <p>Especificamente nesta modalidade, durante a realização das Fases Regionais, deverão ser paralelamente incluídas na programação, as provas PARALÍMPICAS, como seletivas à Etapa Estadual Paralímpica.</p> <p>Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA o transporte, carregamento, descarregamento de todos os materiais e equipamentos pertinentes, bem como os serviços de escalonamento, marcação da área de competição de Atletismo, sendo que tais serviços deverão ser executados anteriormente à programação de competição da modalidade, não podendo interferir no desenvolvimento da mesma.</p> <p>Os Serviços de Arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento nos seguintes municípios, tendo como previsão o quadro quantitativo de períodos abaixo:</p>	PERÍODO	24
---	--	---------	----

Em que pese as falhas, é possível pela somatória dos períodos elencados no texto do item de que de fato trata-se de 28 períodos, conforme disposto no termo de referencia e apresentado em nossa proposta. Trata de vício sanável, isto que o próprio edital prescreve que em caso de divergências prevalece o estabelecido no termo de referencias.

Colocamos-nos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Israel Martins Veiga
(69) 3229-5888 / 99382-3738

www.frf7se.com.br

No esporte, existem campeões e existem heróis.

Campeões vencem porque são bons no que fazem e tiram proveito particular de suas vitórias.

Heróis vencem quando menos se espera, superam seus próprios limites, e quando recebem os louros

dividem suas vitórias com uma nação inteira...

De: Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 16:52

Para: Israel Martins <israelmartins17@hotmail.com>

Assunto: Diligencia na planilha de composição de custos

Senhor (a), bom dia.

[Texto das mensagens anteriores oculto]